

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 5.919, DE 2013

Altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 01

Inclua-se inciso VI no § 4º do art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, de que trata o art. 2º do Projeto de Lei:

.....
§ 4º Para os efeitos desta Lei, são passíveis de indenização:

.....
VI - eventual lucro cessante ou valorização das benfeitorias.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2015.

Deputado IRAJÁ ABREU
Presidente